



---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

**EDITAL Nº 1702026 – PROEN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES –  
COMUNIDADES POPULARES**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – **PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares**, conforme se segue.

**I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo destina-se a estudantes de graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), oriundos(as) de comunidades populares e tradicionais, comprometidos(as) com os princípios da educação tutorial, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da transformação social, tendo por objetivos:
  - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
  - b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
  - c) Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
  - d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética,



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

## II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes – Comunidades Populares da UFMA, Campus São Luís, conforme quadro de vagas abaixo:

<b>Vagas para bolsistas</b>	<b>2 (Duas)</b>
<b>Vagas para não bolsistas</b>	<b>5 (Cinco)</b>

2.1. Em consonância com os princípios do Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes – Comunidades Populares, com a política de ações afirmativas da UFMA e com o compromisso institucional de promoção da diversidade, da equidade e da inclusão social, as **duas vagas de bolsistas serão destinadas prioritariamente a estudantes indígenas, quilombolas e trans**, observada a aprovação no processo seletivo e a ordem de classificação final.

2.2. Na hipótese de não haver candidatos(as) indígenas, quilombolas ou trans aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas de bolsista, estas serão destinadas aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação final.

2.3. As vagas de não bolsistas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as), observados os critérios previstos neste Edital.

## III. DO PÚBLICO ALVO

3. Este processo seletivo destina-se a estudantes regularmente matriculados(as) no semestre letivo 2026.1 nos cursos de graduação da UFMA, Campus São Luís, oriundos(as) de comunidades populares e tradicionais, cursando do 2º ao antepenúltimo período do curso.

3.1 Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

- b) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- c) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

Parágrafo único. Os requisitos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" decorrem das normas do Programa de Educação Tutorial (PET), estabelecidas pelo Ministério da Educação, e constam do Termo de Compromisso firmado pelos(as) estudantes participantes no ato de ingresso no Programa.

#### **IV. DA INSCRIÇÃO**

3. As inscrições para o processo seletivo de bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares serão realizadas no **período de 15 a 28 de junho de 2026**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o envio da documentação exigida neste Edital, por meio do seguinte endereço:

<https://forms.gle/H32hmgMSaQ2tzD7f8>

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail do Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares ([petcnxcomunidadespopulares@gmail.com](mailto:petcnxcomunidadespopulares@gmail.com)) ou por mensagem direta no Instagram (@petcomunidadespopulares).

- 4.1. Não serão aceitas inscrições enviadas após o prazo estabelecido neste Edital;
- 4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o correto preenchimento do formulário e o envio de toda a documentação exigida para a inscrição;

#### **V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

5. Os(as) candidatos(as) deverão atender a todos os critérios eliminatórios e classificatórios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

##### **5.1. Das ações afirmativas**

Considerando os objetivos do Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes – Comunidades Populares, bem como o compromisso da UFMA com a promoção da



## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

equidade, da diversidade e da inclusão social, este processo seletivo buscará promover a participação de estudantes indígenas, quilombolas e trans, grupos historicamente marcados por desigualdades de acesso e permanência no ensino superior.

Parágrafo único. Os critérios de ações afirmativas previstos neste Edital serão considerados para fins de classificação dos(as) candidatos(as), conforme pontuação estabelecida no quadro de avaliação, observada a prioridade para ocupação das vagas de bolsista prevista no Item II deste Edital.

### **5.2. Critérios eliminatórios**

- 5.2.1. Estar regularmente matriculado(a) do 2º ao antepenúltimo período em curso de graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus São Luís;
- 5.2.2. Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5.2.3. Ter integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escola pública ou ter sido beneficiário(a) de bolsa integral em instituição privada;
- 5.2.4. Comprovar residência ou pertencimento a comunidades populares e tradicionais;
- 5.2.5. Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- 5.2.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 5.2.7. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo Grupo PET;
- 5.2.8. Não possuir curso de graduação concluído em instituição pública ou privada.

Parágrafo único. Os requisitos previstos nos itens 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7 decorrem das normas do Programa de Educação Tutorial (PET), estabelecidas pelo Ministério da Educação, e encontram-se previstos no Termo de Compromisso firmado pelos(as) estudantes participantes no ato de ingresso no Programa.

### **5.3. Critérios classificatórios**

- 5.3.1. Ser estudante indígena ou quilombola ingressante por meio das cotas específicas da UFMA, ou estudante trans, conforme documentação exigida neste Edital.;
- 5.3.2. Estar nos períodos iniciais do curso de graduação;
- 5.3.3. Possuir histórico de participação voluntária em atividades coletivas cidadãs, comunitárias, culturais, educacionais, ambientais ou em movimentos sociais;
- 5.3.4. Demonstrar, por meio da carta de intenções e da entrevista, interesse e afinidade com os objetivos do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes – Comunidades Populares.

Parágrafo único. Os critérios previstos no item 5.3.1 serão considerados para fins de pontuação classificatória, em consonância com a política de ações afirmativas da UFMA e



## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

com os objetivos de inclusão, diversidade e justiça social do Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes – Comunidades Populares.

### **5.4. Documentos exigidos para inscrição**

- 5.4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (link: <https://forms.gle/H32hmgMSaQ2tzD7f8>);
- 5.4.2. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF;
- 5.4.3. Comprovante de matrícula atualizado emitido pela UFMA;
- 5.4.4. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação;
- 5.4.5. Carta de Intenções elaborada conforme orientações constantes no Anexo I deste Edital;
- 5.4.6. Histórico Escolar ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio em escola pública;
- 5.4.7. Os(as) candidatos(as) que tenham cursado o Ensino Fundamental e/ou Médio em instituição privada deverão apresentar declaração da instituição de ensino comprovando a condição de bolsista integral;
- 5.4.8. Comprovante de residência atualizado ou documento que comprove ou pertencimento a comunidades populares e tradicionais;
- 5.4.9. Documentação comprobatória de participação em atividades coletivas cidadãs, comunitárias, culturais, educacionais, ambientais ou movimentos sociais, quando houver;
- 5.4.10. Para fins de pontuação classificatória referente às ações afirmativas:
  - a) estudantes indígenas e quilombolas deverão apresentar Histórico Escolar ou documento institucional emitido pela UFMA que permita a identificação da modalidade de ingresso por reserva de vagas destinada a estudantes indígenas ou quilombolas;
  - b) estudantes trans deverão apresentar autodeclaração de identidade de gênero.
- 5.4.11. Declaração de disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 5.4.12. Declaração de compromisso e veracidade das informações prestadas, devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

**Parágrafo único.** As declarações exigidas neste Edital não possuem modelo específico, salvo quando expressamente indicado. Caberá ao(à) candidato(a) elaborar o documento correspondente, devendo constar, de forma clara e objetiva, todas as informações necessárias para comprovar a condição ou o requisito solicitado, bem como a identificação e assinatura do(a) declarante.



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –

DIPES

### VI - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. O processo seletivo será realizado em três etapas:
  - 6.1. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO - (Eliminatória): Análise dos documentos enviados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da plataforma do Google Forms;
  - 6.2. ETAPA 2 - PRODUÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO (Eliminatória): Produção de um texto dissertativo tendo o MOB (Manual de Orientações Básicas do PET – disponível no Instagram do grupo) e temas da atualidade como Direitos Humanos; Relações étnico-raciais e de gênero; Ações afirmativas; Políticas públicas e comunidades populares; o potencial dos saberes e fazeres das comunidades populares/tradicionais, o papel dos profissionais com a sociedade. A data está no cronograma. Os detalhes quanto ao local da realização do texto serão informados no Instagram do grupo [@petcomunidadespopulares](#);
  - 6.3. ETAPA 3 – ENTREVISTA (Classificatória): Entrevista individual presencial, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão e participação em trabalhos coletivos. A data e local das entrevistas serão informados no Instagram do grupo [@petcomunidadespopulares](#)

### VII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO

#### 7. Planilha contendo critérios e valores da pontuação

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1-	<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	0-10 (variando de acordo com os critérios de pontuação deste item)
1.1	<b>Carta de intenções</b> Serão consideradas as justificativas apresentadas pelo(a) candidato(a) para participar do PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares, bem como a coerência, coesão, capacidade argumentativa e adequação da escrita.	0 a 4 pontos
1.2	<b>Ações afirmativas e diversidade</b>	
	Estudante indígena	4
	Estudante quilombola	4
	Estudante trans	4



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
 Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
 Divisão de Programas Especiais –  
 DIPES

<b>1.3</b>	<b>Histórico de participação em atividades coletivas cidadãs</b>	
	Apresentar documentação comprobatória das atividades voluntárias desenvolvidas ou em desenvolvimento. Será atribuído 1 (um) ponto por atividade comprovada, limitado ao máximo de 2 (duas) atividades.	0 a 2 pontos
<b>2-</b>	<b>TEXTO DISSERTATIVO</b>	
	Será levada em consideração capacidade de articulação, argumentação, coerência e coesão das ideias na exposição da temática, bem como a ortografia e coerência com a proposta do Grupo PET Comunidades populares.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
<b>3-</b>	<b>ENTREVISTA</b>	
	A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, compromisso, clareza e coerência na organização das ideias, demonstrar disponibilidade para trabalhos coletivos.	0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

**7.1. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:**

- 7.1.1. Pertencer aos grupos contemplados pela política de ações afirmativas e diversidade - estudantes indígenas, quilombolas e trans;
- 7.1.2. Maior pontuação na entrevista;
- 7.1.3. Maior pontuação no texto dissertativo;
- 7.1.4. Maior pontuação na análise documental;
- 7.1.5. Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- 7.1.6. Maior idade.

**7.2. Do cálculo da nota final**

A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base na média aritmética simples das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo. A Nota Final (NF) será calculada por meio da seguinte fórmula

$$NF = (N1 + N2 + N3) \div 3$$

Onde:

N1 = Nota da 1ª Etapa (Análise da documentação);

N2 = Nota da 2ª Etapa (Texto dissertativo);

N3 = Nota da 3ª Etapa (Entrevista);



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

NF = Nota Final.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da Nota Final, observados os critérios de ações afirmativas e os critérios de desempate previstos neste Edital.

**VIII - DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

8. A comissão de seleção será composta pelo tutor do grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares, juntamente com outro tutor do PET Conexões da UFMA e três discentes membros do grupo PET Conexões de Saberes - Comunidades Populares.

**IX - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

9. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:
- Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
  - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
  - Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
  - Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
  - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
  - Assinar Termo de Compromisso;
  - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
  - Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
  - Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

- Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

## **X. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO**

10. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

10.1. Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;

10.2 Desistência da participação no grupo PET Conexões;

10.3. Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares da UFMA);

10.4. Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;

10.5. Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;

10.6. Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Conexões – Comunidades Populares da UFMA).

**10.7. Ter mais de três ausências nas reuniões e/ou atividades do grupo PET Conexões – Comunidades Populares, no decorrer de um mesmo período letivo.**

## **XI. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

11. Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista)

11.1 A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo (a) Tutor (a) do Grupo e demais tutores dos grupos PET Conexões da UFMA;

11.2 O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;



## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

11.3 A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no capítulo 8 do presente edital;

11.4 O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões de Saberes - Comunidades Populares e/ou com outros PETs da UFMA;

11.5. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

## **XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12. A classificação final do PET Conexões de Saberes Comunidades Populares seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital;
13. As vagas serão direcionadas ao grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares, câmpus São Luís;
14. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas;
15. Caso tenhamos mais estudantes aprovados do que o número de vagas para não bolsistas (oito vagas), estes serão considerados aprovados, mas excedentes. Os excedentes poderão participar das atividades do PET comunidade populares como voluntários. No caso das bolsas serem disponibilizadas para os não bolsistas, a ponto de contemplar todos da lista, os excedentes poderão ser contemplados caso haja bolsa disponível.
16. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelo Tutor e bolsistas do PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares, câmpus São Luís.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

**XIII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>ETAPA 1</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	15 à 28 de junho de 2026
	<b>Publicação das inscrições homologadas</b>	01 de julho de 2026
	<b>Período de recurso referente à Inscrição</b>	02 e 03 de julho de 2026
	<b>Publicação de inscrições homologadas pós-recurso</b>	6 de julho de 2026
	<b>Divulgação do local da prova escrita</b>	
<b>ETAPA 2 presencial</b>	<b>ELABORAÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO</b>	08 de julho de 2026
	<b>Publicação do Resultado da 2ª Etapa</b>	14 de julho de 2026
	<b>Período de recurso</b>	15 e '16 de julho de 2026
	<b>Publicação do resultado da 2ª etapa pós-recurso e horários e datas das entrevistas</b>	24 de julho de 2026
<b>ETAPA 3</b>	<b>ENTREVISTAS</b>	18 e 19 de agosto de 2026
	<b>Publicação do Resultado final</b>	24 de agosto de 2026
	<b>Período de recurso</b>	25 e 26 de agosto de 2026
	<b>Publicação do resultado final pós-recurso</b>	31 de agosto

São Luís-MA, 15 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio**

**Pró-Reitor de Ensino da UFMA**



---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

**ANEXO I**

**MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES**

A Carta de Intenções deverá ter, no máximo, 03 (três) páginas e apresentar reflexões sobre os seguintes aspectos:

a) Apresentação pessoal e trajetória de vida

Quem é o(a) candidato(a)?

Quais aspectos de sua trajetória pessoal, familiar, comunitária, cultural e educacional considera mais relevantes para sua formação?

Qual sua relação com a comunidade, território ou contexto social em que vive?

b) Trajetória escolar e acadêmica

Quais foram os principais desafios e conquistas vivenciados durante sua trajetória na Educação Básica e no Ensino Superior?

Como essas experiências contribuíram para sua formação acadêmica e cidadã?

c) Identificação com o PET Conexões de Saberes

Quais são as razões do seu interesse em participar do PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares?

Como você compreende a proposta do Programa e sua importância para a universidade e para as comunidades populares e tradicionais?

d) Compromisso social e atuação coletiva



---

## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

Descreva experiências de participação em grupos, movimentos sociais, associações comunitárias, coletivos estudantis, atividades culturais, educacionais, religiosas, ambientais ou outras iniciativas coletivas.

Como essas experiências contribuíram para sua formação?

### e) Contribuições para o Grupo PET

De que forma você acredita que poderá contribuir para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo grupo?

### f) Dedicção e permanência no Programa

Como pretende organizar sua participação nas atividades do PET e conciliá-las com as demais demandas acadêmicas?

Informe sua disponibilidade para participação nas atividades do Programa.